



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 154.2025

Data: 10.06.2025

Assunto: Resposta ao ofício nº 416.2025

À Promotoria de Justiça da Comarca de Itamonte

A/C do Exmo. Sr. Dr. Flavio Mafra Brandão de Azevedo

Promotor de Justiça

Em atenção ao Ofício nº 416/2025, informamos que a Resolução nº 01/2025 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itamonte e dá outras providências tratam especificamente dos cargos mencionados no referido documento.

Embora o cargo de Assessor Geral não tenha sido solicitado no ofício, encaminhamos também, para fins de conhecimento a Resolução nº 03.2025 que dispõe sobre criação de cargos e vaga no quadro de servidores da Câmara municipal de Itamonte.

Ressaltamos que as referidas resoluções, bem como os atos de nomeação correspondentes, seguem anexos a este ofício.

Por todo o exposto, concluímos por atendido o requerido e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de estima e elevada consideração.

Itamonte, 10 de junho de 2025

Recebido em 30/06/25
Protocolo nº 3798654
PROMOTORIA DE JUSTIÇA
RUA PEDRO TEODORO DE CARVALHO, Nº 88 - CENTRO - ITAMONTE/MG
CEP: 37466-000

Luis Claudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte